DECRETO Nº 040/2018

Declara facultativo o ponto no dia que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado facultativo o ponto de trabalho para os servidores municipais no seguinte dia:

Dias	Descrição
16/11/2018	sexta-feira após o feriado da Proclamação da República

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores de órgãos municipais em que os serviços, por sua natureza, não comportam paralisação.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de outubro de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 26/10/2018. Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete